



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2017

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Editais e Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Venho por meio deste, CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para fins de comparecerem à sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, para fins de prestarem esclarecimentos sobre assunto de seus interesses, conforme recomendação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA de que trata de suposto acúmulo de cargos ilegais, conforme alerta abaixo.

Processo: 00179/17

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Interessados: Sr(a). Marcos Antonio Alves (Gestor(a)), Sr(a). Antônio César de Lira Nóbrega (Assessor Técnico)

Alerta TCE-PB 01617/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Salgadinho, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Marcos Antonio Alves e Sr(a). Antônio César de Lira Nóbrega, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Em consulta ao dados do Sistema SAGRES foram identificadas acumulações de cargos por Servidores Públicos com indicativos de estarem desacordo com os termos da legislação vigente, pelo que solicitamos apuração, providências e justificativas fundamentadas, quando for o caso, individualmente: Nome do Servidor CPF Nº Matrícula Cargo Unidade Gestora PATRICIA QUEIROZ BEZERRA DE ARAUJO 03346831493 000000000003345 FONOAUDIOLOGO (A) - CTR Prefeitura Municipal de Assunção PATRICIA QUEIROZ BEZERRA DE ARAUJO 03346831493 000000001325692 FONOAUDIOLOGO - CRT Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho PATRICIA QUEIROZ BEZERRA DE ARAUJO 03346831493 000000005700075 FONOAUDIÓLOGA Prefeitura Municipal de Salgadinho PEDRO CRUZ DE OLIVEIRA FILHO 42471273491 000000000000190 PROFESSOR CLASSE C Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia Pedro Cruz de Oliveira Filho 42471273491 000000000207711 PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FISICA Prefeitura Municipal de Patos PEDRO CRUZ DE OLIVEIRA FILHO 42471273491 00001445341 PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3 Executivo DJALMA MORAIS DA SILVA FILHO 92966250410 000000000000129 AGENTE ADMINISTRATIVO Prefeitura Municipal de Salgadinho DJALMA MORAIS DA SILVA FILHO 92966250410 0000000000001149 AGENTE DE CREDITO Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande.

Os convocados terão o prazo de 10 (dez) dias para comparecerem para fins de prestarem esclarecimentos sobre tal notificação.

Salgadinho– PB, 30 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Alves
Marcos Antônio Alves

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2017

Aos servidores e prestadores serviços da Estratégia Saúde da Família

Venho por meio deste, por orientação do poder executivo municipal, bem como orientação dos órgãos de fiscalização COMUNICAR aos servidores lotados na estratégia saúde da família que obrigatoriamente todos aqueles que estejam registrados no sistema de ponto eletrônico deverão realizarem o registro de ponto na sua inter jornada de trabalho, que corresponde ao horário do almoço, não podendo o mesmo (registro de ponto) serem inferiores a uma hora.

Tal recomendação dar-se pelo fato de que alguns servidores, de maneira deliberada, estão esquecendo de realizar seu registro no intervalo do almoço.

Salgadinho– PB, 30 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

Secretário de Saúde

ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL